



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 219/2024

30 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n.º 005/2024, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vinício de Faria e Andrade, no uso de suas competências, considerando o disposto no artigo 10º, §4º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, bem como a Lei 14.133/2021, que dispõe em seus artigos n.º 155 ao 163 a responsabilização das infrações cometidas no âmbito administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), sob o n.º 005-2024, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 11.606.767/0001-85 constantes do Processo Administrativo n.º 64/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023.

**Art. 2º** - Designar Devanir Palácios de Carvalho, Agente Administrativo e Chefe de Seção, Anelise Acosta Fernandes Agente Administrativo e Chefe de Departamento e Rosalina Colombo Ferreira Gonsales, Recepcionista para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 30 agosto de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul

N.º 3668 na data 04/08/2024

Pág. 79

VINÍCIO DE FARIA E ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde